



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 23/03/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação

keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611

/ 30/01/2027

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 17/2026

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo sejam adotadas providências visando a **realização de melhorias na infraestrutura do Centro Educacional Criança Esperança VI**, a fim de garantir melhores condições de ensino, segurança e bem-estar aos alunos, profissionais da educação e comunidade escolar.

**JUSTIFICATIVA:** O Centro Educacional Criança Esperança VI desempenha papel fundamental na formação educacional de crianças do município, sendo imprescindível que sua infraestrutura esteja adequada às necessidades pedagógicas e de segurança.

Relatos da comunidade escolar apontam a necessidade de intervenções estruturais, tais como:

- Manutenção e adequação de salas de aula;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Melhoria da ventilação e iluminação;
- Reparos em telhados, pisos e banheiros;
- Adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Melhoria dos espaços externos, como pátio e área de recreação.

Investir na infraestrutura escolar reflete diretamente na qualidade do ensino, no rendimento dos alunos e na valorização dos profissionais da educação, além de garantir um ambiente seguro, digno e acolhedor.

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar melhores condições físicas e estruturais ao Centro Educacional Criança Esperança VI, atendendo às demandas da comunidade e fortalecendo a educação pública municipal.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:39:11

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente